



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANGELINA**

**CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL
EDITAL Nº 007/2021**

ROSELI ANDERLE, Prefeita do Município de Angelina, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, apresenta o Edital de Chamada Pública Emergencial nos termos que seguem:

Parágrafo Único. A chamada pública se faz necessária devido à necessidade imediata de preenchimento de vagas (substituições temporárias) em Unidades Escolares do Município, considerando que foram realizadas duas chamadas para esta mesma vaga do Edital de Processo Seletivo vigente N. 003/2020 e não compareceu nenhum interessado.

Art. 1º. Os interessados em participar da presente Chamada Pública, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Angelina **localizado na Rua Manoel Lino Koerich, nº 80, no dia 16 de setembro de 2021, no horário das 10h30min**, com a seguinte documentação (*originais e cópias*):

- I- Original e fotocópia de documento de identificação, RG e CPF;
- II- Original e fotocópia do comprovante de tempo de serviço de atuação profissional se houver;
- III- Certificado de Escolaridade.

§ 1º. Dúvidas acerca da documentação exigida serão esclarecidas pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, localizada na Manoel Lino Koerich, Nº 80, Angelina/SC, ou através do telefone (48) 3274-1155, durante o horário de expediente da Prefeitura.

§ 2º. A apresentação da documentação na data de referência é de caráter classificatório/eliminatório.

DAS REGRAS GERAIS DA CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL

1. A **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL** destina-se à seleção para o respectivo cargo (auxiliar de Serviços Gerais), contratação em caráter temporário e emergencial de profissionais para preenchimento de vagas no quadro a baixo:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANGELINA**

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	NÍVEL ESCOLARIDADE
Auxiliar de Serviços Gerais	CMEI Chapeuzinho Vermelho	40 horas	R\$ 1.347,56	Ensino fundamental completo

2. A **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL** se dará em fase única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá da análise do tempo de serviço na área de atuação e da documentação.

3. A divulgação Oficial de todas as etapas referentes a esta **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL** se dará através de avisos publicados nos locais abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a), o acompanhamento integral das etapas:

3.1 No site de internet do Município de Angelina - SC: <http://www.angelina.sc.gov.br/>

3.3 Na página do facebook da Prefeitura Municipal de Angelina

3.3 No mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Angelina – SC

4. Poderão se inscrever para a **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL** os candidatos que cumpram as seguintes exigências conforme item 7.

5. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Os critérios de avaliação e aprovação da presente **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL** acontecerá mediante Experiência Profissional será pontuada conforme a Tabela abaixo:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
ÁREA DE ATUAÇÃO	QUANTIDADE DE ANOS	PONTUAÇÃO
Tempo de exercício profissional COMPROVADO	Acima de 1 ano até 2 anos	02 Pontos
	Acima de 2 anos até 5 anos	05 Pontos
	Acima de 5 anos	08 Pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS NA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		8 PONTOS

5.1 A classificação final da função de Auxiliar de Serviços Gerais será o somatório dos pontos da Avaliação de Experiência Profissional, na escala de 0 (zero) a 8 (oito) pontos.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ANGELINA

5.2 Serão considerados como comprovante de experiência profissional os seguintes documentos:

- I. Carteira de Trabalho (cópia da CTPS) ou outros documentos válidos (tais como portarias, cópia de contrato de trabalho ou de certidão de tempo de exercício ou declaração de tempo de serviço emitida pelo empregador com informações sobre as atividades desempenhadas).

5.3 Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, não será considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.

5.4 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.

5.5 Não será aceito qualquer tipo de estágio curricular, bolsa de estudo (auxílio por atividade desempenhada), prestação de serviços como voluntário, monitoria ou participação em comissões, comitês e conselhos sem remuneração para pontuação como Experiência Profissional.

5.6 Quando o nome do (a) candidato (a) for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

5.7 A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos poderá ser verificada a qualquer tempo, acarretando a nulidade da inscrição e/ou Contrato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal cabíveis.

5.8 Havendo empate no total de pontos da classificação, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios para o desempate:

- I. O (a) candidato (a) com maior idade;
- II. Sorteio Público.

6. DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO E CONVOCAÇÃO

6.1 A lista com o resultado será publicada no sítio de internet do Município de Angelina - SC (<http://www.angelina.sc.gov.br/>) e no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Angelina – SC.

6.2 Do resultado provisório caberá recurso após a divulgação do resultado provisório divulgado conforme cronograma no quadro **abaixo**, exclusivamente por meio físico, devidamente identificado com os dados pessoais e fundamentado:

DATA	DESCRIÇÃO
14/09/2021	Publicação do Edital
16/09/2021	10h30m – Chamada Pública
16/09/2021	15h – Divulgação do Resultado Preliminar



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ANGELINA

17/09/2021	Das 8h as 12h - Período de recurso
17/09/2021	Homologação do Resultado Final as 14h
20/09/2021	Início das atividades

6.3 O (a) candidato (a) aprovado (a), quando convocado (a), deverá apresentar os documentos constantes no item 7.

6.4 O (a) candidato (a) convocado (a) que, por qualquer motivo, não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa citada neste Edital, ficará automaticamente desclassificado (a) e perderá sumariamente o direito à contratação.

6.5 O (a) candidato (a) convocado (a) terá 2 (dois) dias úteis, a contar do dia da convocação, para cumprir as exigências de documentação para a contratação constante na lista abaixo, devendo iniciar suas atividades somente após a assinatura do contrato no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Angelina - SC.

6.6 No caso de desclassificação ou pedido de demissão do (a) candidato (a) após sua contratação durante a vigência desse processo de seleção, poderá ser convocado (a) o (a) candidato (a) classificado (a) na posição subsequente.

6.7 Não será cobrada taxa de inscrição dos candidatos que participarem do presente processo de seleção.

7. REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Comprovante de endereço;
- Documento de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor;
- Quitação com as obrigações eleitorais mediante Certidão emitida pela Justiça Eleitoral;
- Declaração de não ter sofrido penalidades, no exercício de função pública, ou sua negativa; **
- Declaração de bens; **
- Declaração de acumulação de Cargo ou função pública, exceto os previstos em Lei, ou sua negativa; **
- Certidão negativa de Justiça Federal e da Justiça Estadual dos estados onde tenha residido nos últimos cinco anos e expedida, no máximo, há 90 (noventa) dias;
- Carteira de trabalho;
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANGELINA**

- Comprovante de quitação com serviço militar (Somente para requerente do sexo masculino até 45 anos);
- Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- Certidão de casamento ou uniaõ estável, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filho dependentes;
- Conta para o recebimento de salário, apenas do banco do Brasil (Conta corrente ou conta salário).

As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais.

Prefeitura Municipal de Angelina, em 14 de Setembro de 2021.

ROSELI ANDERLE
Prefeita Municipal